



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em, 3 / 5 / 2011
Ostas

Assessoria de Plenário

ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

é em seguida à:

<input type="checkbox"/> CCJ	<input type="checkbox"/> CEOF	<input type="checkbox"/> CAS	<input type="checkbox"/> CDC	(Do
<input type="checkbox"/> CSEG	<input type="checkbox"/> CAF	<input checked="" type="checkbox"/> CES	<input type="checkbox"/> CDDHCEDP	
<input type="checkbox"/> CDESMAT				

152

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenárias

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a reforma das escolas públicas do Distrito Federal.

IND 1585 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado AGACIEL MAIA)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a reforma das escolas públicas do Distrito Federal.

JUSTIFICACO

A comunidade do Distrito Federal tem constantemente procurado o nosso gabinete, solicitando a intermediação no intuito de propugnar a reforma das escolas públicas em várias regiões do Distrito Federal.

Gostaria de lembrar que o bom aspecto da escola influí positivamente sobre a auto-estima do aluno e ajuda a avançar o processo pedagógico bem como a integração entre escola e comunidade.

Diante do exposto conclamo aos nobres pares que aprovem esta preposição.

Sala das Sessões, de Abril de 2011.


Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 5585 / 2011

Folha N° 05 - 4